



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 14 de novembro de 2023.

**OF. GAB. CMG Nº. 182/2023**

**Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, capeado pela **MENSAGEM Nº. 121/2023**, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*





**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 14 de novembro de 2023.

**MENSAGEM Nº. 121/2023**

Senhor Presidente e Demais Vereadores,

No estrito cumprimento de minhas obrigações tenho a honra de encaminhar para discussão, votação e deliberação dessa Edilidade, o incluso Projeto de Lei, com fito de denominar as instalações onde funcionará o estabelecimento de ensino, localizado na comunidade de Perocão, unidade administrativa integrante do sistema da administração e competência da Secretaria Municipal da Educação - **SEMED**, passando a ser denominada de **Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI - PROFESSORA OLINA AZOLIN DA SILVA**.

O presente Projeto de Lei tem o intuito de homenagear a uma eminente e admirada **PROFESSORA OLINA AZOLIN DA SILVA**, pelos inestimáveis serviços prestados à área da educação, destacando a sua atuação na Escola Lyra Ribeiro dos Santos, em conformidade biografia gentilmente cedida por familiares, anexa.

A cidadã Sra. OLINA AZOLIN DA SILVA, estabeleceu residência na Comunidade de Kubistchek, desde 1960, onde atendia seus concidadãos com seu conhecimento na área educacional e de ciência biológicas.

A PROFESSORA OLINA AZOLIN DA SILVA nos deixou às 18:00 do dia 23/08/2023, conforme demonstra Certidão de Óbito, anexa.

Portanto, nada mais justo em homenagear a saudosa CIDADÃ e PROFESSORA, que dedicou sua vida ao atendimento educacional e social, em favor da comunidade guarapariense, cabendo o singelo tributo de imortalizar seu exemplo, por meio da denominação do "**Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI - PROFESSORA OLINA AZOLIN DA SILVA**".

Na expectativa deste Projeto merecer a costumeira atenção de Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

Atenciosamente,

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*

**Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**





PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI Nº. /2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

### LEI:

**Art. 1º.** Fica denominado o Centro Municipal de Educação Infantil – **CEMEI - PROFESSORA OLINA AZOLIN DA SILVA**, localizado na Avenida Padre José de Anchieta, nº. 400, Perocão, Guarapari – ES.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari – ES., 14 de novembro de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**OLINA AZOLIN DA SILVA**

CPF

084.066.957-73

MATRÍCULA

**0227230155 2023 4 00077 205 0016032 06**

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúva, Com 88 anos de idade

NATURALIDADE

Guaiíba-RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 204921/ Secretaria de Segurança Pública-ES,  
Carteira de Trabalho nº 56054, Série 400-ES

ELIÇÃO

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Firmino José da Silva e Nympha Borne da Silva, Residente na Rua Independência, 18, Kubitschek, Guarapari-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às  
01:10 hora(s)

DIA

23

MES

08

ANO

2023

LOCAL DO FALECIMENTO

Rua Independência, nº 18, Kubitschek, Guarapari-ES

CAUSA DA MORTE

insuficiência respiratória, câncer de pâncreas, insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, marea passo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério Jardim da Paz - Laranjeiras - ES

DECLARANTE

David Azolin da Silva

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATTESTOU O ÓBITO

Thiago Negromonte Petitet de Almeida, CRM nº 11735

AVERBAÇÕES ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração de Óbito nº 331882280. Data do Registro: aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), a falecida era viúva de Onezio Azolin da Silva, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Rio de Janeiro - Ofício do 1º Repn-RJ, livro B-185, folha nº 47, termo nº 17713, Carteira de Trabalho nº 56054, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixando 4 filhostas): David Azolin da Silva, com 61 anos, Daniel Azolin da Silva, com 60 anos, Debora Azolin da Silva, com 58 anos, Deuel Azolin da Silva, com 56 anos. Data do sepultamento, 23 de agosto de 2023, às 16:30 horas(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG: 204921. Data de Expedição: 26/06/2012. Órgão Expedidor: SUSP/ES

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do portador.

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE GUARAPARI DA COMARCA DA CAPITAL**

Oficiala Interina: **MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO**  
Rua Manoel Severo Simões, nº 31, lojas 5-9, Centro, Guarapari-ES, Tel.  
(27) 3361-5380 escrituras@cartorioguarapari.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Guarapari-ES, 23 de agosto de 2023.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
**022723.XET2301.12216**  
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



Igor Soares Xavier  
Escrivente



ICOR



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320031003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARPENBRASIL AA 024781691 BRP

Professora Olina Azolin da Silva  
Nasceu na cidade de Guaíba – RS  
29 de Junho – 1935

Guiada por vocação religiosa, foi para o Rio de Janeiro onde cursou missões religiosas evangélicas.

Casou-se com o pastor Onízio Azolin da Silva e em 1960 partiram para a cidade de Guarapari – ES para pastorear a recém fundada Igreja Batista de Guarapari, hoje 1ª Igreja Batista onde foram carinhosamente acolhidos. Encantaram-se pela cidade, firmaram residência e constituíram família com 4 prósperos Guaraparienses.

Seu sentimento solidário era forte. Em Kubistchek construiu sua casa e atendia seus cossidadãos com seu conhecimento de enfermagem.

Não deixou escapar a oportunidade de pertencer a 1ª turma de magistério da escola Rui Barbosa tornando-se professora em 1968. Ingressou na rede Estadual assumindo docência na escola Singular de Guaibura (Nova Guarapari).

Trabalhou na escola Florentina Novais e Lira Ribeiro, Kubistchek, e, em busca de escolaridade para seus filhos, transferiu-os para Vitória onde cursou Ciências Biológicas no Instituto Estadual de Educação. Após cumprir sua missão na educação regressou para Kubistchek em 1996 onde consolidou relações afetivas e aprimorou seu “ninho” (Chácara da Mata), recebendo seus familiares e amigos praticaram seu único hobby, cultivar e plantar flores, onde viveu seus últimos dias com plena consciência de missão cumprida e de felicidade.

Olina nos deixou as 18:00 do dia 23/08/2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA-GUARAPARI-ES

**ESPELHO DE CADASTRO**

Data Emissão: 14/11/2023

**Identificação**

Inscrição	03.05.158.0262.000	IdFísico: 163780	Matricula: 70.787
Responsável	MUNICIPIO DE GUARAPARI		
Local do Imóvel	29220-545 - AV PADRE JOSE DE ANCHIETA, 400 CEMEI EM CONSTRUCAO		
Loteamento	VILA MAR DE GUARAPARI Quadra: A - B Lotes: P/01A14-P/01A19		
Bairro	PEROCAO		
Exercício de Lancto	2023		
Área Terreno	2.612,94		
Área Edificada	0,00		
Vlr Venal Territorial	226.224,90		
Vlr Venal Edificação			
Vlr Venal Imóvel			
Vlr IPTU			
Vlr Taxa Lixo			
<b>Físico Outro(s) Atual(is)</b>	<b>Tipo Proprietário</b>	<b>CRC</b>	
MUNICIPIO DE GUARAPARI	Proprietario	34273	

